

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
 É tempo de realizar

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2021 EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a CPL (Comissão Permanente de Licitação), para o exercício de 2021, composta de 05 (cinco) membros.

Art. 2º - Fica determinado que a comissão seja na seguinte distribuição:

COMISSAO:

Helder de Lima Freitas - Presidente

Adalgênia Ferreira da Silva - Membro

Lukas Leite Tavares - Membro

Aliane Maria Martins de Lima – Suplente

Josefa Gerlandia Rodrigues da Silva - Suplente

RESOLVE AINDA

Nomear os servidores abaixo indicados para no mesmo período exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva **EQUIPE DE APOIO**, com vista a procederem à realização de licitações em todas as suas modalidades promovidas por esta Edilidade.

Pregoeiro Oficial: Helder de Lima Freitas

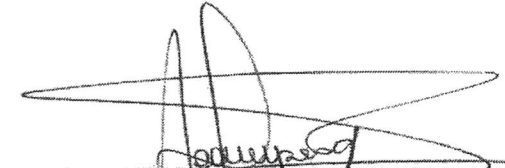
Equipe de Apoio: Adalgênia Ferreira da Silva

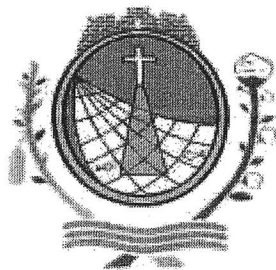
Lukas Leite Tavares

Art. 3º - Determina que na ausência do presidente e pregoeiro as referidas funções sejam exercidas por Adalgênia Ferreira da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.


FRANCISCO MENDES CAMPOS
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB**

DIÁRIO DO TEMPO
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
CRIADO PELA LEI Nº 64 DE 25 DE JUNHO DE 1977

São José de Piranhas, em 04 de Janeiro de 2021 - EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2021 EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a CPL (Comissão Permanente de Licitação), para o exercício de 2021, composta de 05 (cinco) membros.

Art. 2º - Fica determinado que a comissão seja na seguinte distribuição:

COMISSAO:

Helder de Lima Freitas - Presidente

Adalgênia Ferreira da Silva - Membro

Lukas Leite Tavares - Membro

Aliane Maria Martins de Lima – Suplente

Josefa Gerlandia Rodrigues da Silva - Suplente

RESOLVE AINDA

Nomear os servidores abaixo indicados para no mesmo período exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva **EQUIPE DE APOIO**, com vista a procederem à realização de licitações em todas as suas modalidades promovidas por esta Edilidade.

Pregoeiro Oficial: Helder de Lima Freitas


Equipe de Apoio: Adalgênia Ferreira da Silva

Lukas Leite Tavares

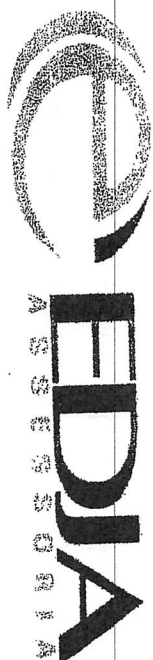
Art. 3º - Determina que na ausência do presidente e pregoeiro as referidas funções sejam exercidas por Adalgênia Ferreira da Silva.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.


FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional

RUA INÁCIO LIRA, 363 SÃO JOSE DE PIRANHAS –PB
CNPJ 08.924.052/0001-66



Certificada

Edja Consultoria & Assessoria Ltda., CNPJ Nº 08.520.434/0001-24, certifica que

Helder de Lima Freitas

Participou com sucesso do Curso de Licitações e Formação de Pregoeiro na cidade São José de Piranhas, Estado da Paraíba, realizado pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período de 18 à 20 de Abril de 2018, com carga horária de 24 horas/aula.

Patos - PB, 20 de Abril de 2018.


Edjaneide de Sousa Silva

Sócia Administradora/Instrutora

EDJA CONSULTORIA E ASSASSORIA LTDA - PATOS, PARÁBIBA

RUA ONÁZIO DE OLIVEIRA